



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

**RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.
ANEXO XX**

**DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS EM MOEDA CORRENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, POR
SEGMENTO DE APLICAÇÃO**

Segmento de aplicação	Tipo de investimento	Limite estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN)		Valor aplicado (R\$)	Percentual aplicado
		Base legal	Porcentual		
NÃO HÁ RECURSOS APLICADOS NO PERÍODO					

